

Melhor Aplicação do Direito Penal Europeu

Formação da ERA para oficiais de justiça

O Mandado de Detenção Europeu



Co-funded by the
Justice Programme
of the European Union



Decisão-Quadro 2002/584, do Conselho, relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega entre os Estados-Membros – Cenário de Caso 1

- O Chefe da Polícia de Heraklion, em nome do Ministério Público no Tribunal da Relação de Creta Oriental, emite um MDE para os Países Baixos relativo a um médico de nacionalidade neerlandesa (Dr. Drion), residente em Maastricht, que alegadamente cometeu homicídio e sabotagem. Os factos do homicídio referem-se ao seu auxílio para pôr fim à vida do nacional grego Karalis em Heraklion. A pedido específico de Karalis, Drion injetou-lhe uma substância letal, que causou a sua morte alguns minutos mais tarde. Os factos da sabotagem estão relacionados com a destruição da propriedade da Aegean Airlines no aeroporto de Atenas, resultante da frustração do Dr. Drion quando descobriu que tinha perdido o seu voo de regresso a Maastricht.

Decisão-Quadro 2002/584, do Conselho, relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega entre os Estados-Membros – Cenário de Caso 1 – As questões

- 1. Existe a obrigação de os Países Baixos entregarem o Dr. Drion e, em caso afirmativo, em que condições?
- 2. Faria alguma diferença se as infrações não tivessem ocorrido na Grécia, mas nos Países Baixos?
- 3. Os Países Baixos podem fazer uma avaliação das infrações e qualificá-las de acordo com o direito penal neerlandês?
- 4. A nacionalidade da pessoa procurada tem alguma importância?
- 5. A pessoa procurada será detida enquanto se aguarda o procedimento?
- 6. Que autoridades estarão envolvidas de ambos os lados em relação a este MDE?
- 7. Qual é o procedimento previsto nos Países Baixos e quanto tempo vai demorar?
- 8. Que papel desempenham as autoridades gregas durante o processo de entrega?
- 9. Quando e como terá lugar a entrega?
- 10. Imagine que a entrega é bem sucedida. Em que condições pode o procurador grego também acusar Drion da infração de roubo em lojas?

Confiança Mútua e o Mandado de Detenção Europeu

- Em princípio: cumprir o MDE
- Exceto pelos motivos de recusa aplicáveis (Meloni)
- Contudo: Preocupações quanto a direitos humanos (Aranyosi/ Calderaru)
- Os EM devem pedir garantias relativamente aos direitos absolutos

Confiança mútua apenas no momento da entrega?

- Segundo processo Aranyosi: garantias apenas para a primeira unidade de detenção? Isto poderia levar os EM a vigiarem-se uns aos outros (ML, C-220/18 PPU)
- Confiança mútua nos EM em que o Estado de direito está em perigo? O caso da Polónia e da Hungria. Recomendação (UE) 2018/103 da Comissão + C-354/20 PPU (DCAmesterdão ref. sobre a Polónia)
- Confiança mútua num ex-Estado-Membro – Reino Unido
- Confiança mútua em Estados não membros – Noruega/ Islândia